



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Emenda Parlamentar nº 39550003, proposta nº 36000581606202400, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Artigo. 2º - Utilização no contrato de gestão nº 01/2025. Objeto: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no Complexo de Saúde.

Artigo. 3º - Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos, conforme previsto no plano de ação.

Cajamar, 25 de junho de 2025.

Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde